



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita
Secretaria Municipal de Turismo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

#1. Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A Secretaria Municipal de Turismo identifica a necessidade de aprimorar o planejamento, a gestão e a execução das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do turismo no município de Barra Bonita. O setor turístico demanda atuação técnica especializada para estruturação de projetos, organização de ações estratégicas e fortalecimento das atividades voltadas à promoção do destino turístico local.

Observa-se que a Administração Municipal possui demandas relacionadas à elaboração, revisão e acompanhamento de instrumentos de planejamento turístico, bem como à captação de recursos, organização de eventos, estruturação de produtos turísticos e atendimento às exigências de programas e políticas públicas do setor. Tais atividades requerem conhecimentos técnicos específicos e atualizados, compatíveis com as diretrizes nacionais e estaduais de turismo.

Verifica-se, ainda, a limitação de equipe técnica especializada no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo para atendimento integral dessas demandas, o que compromete a execução de atividades estratégicas e o pleno desenvolvimento das ações planejadas. Nesse contexto, identifica-se a necessidade de apoio técnico especializado para suprir essas demandas e garantir a continuidade e qualidade das ações voltadas ao turismo municipal.

#2. Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução:

A contratação deverá contemplar a prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria na área de turismo, abrangendo atividades de planejamento, gestão, orientação técnica e apoio à execução de políticas públicas voltadas ao setor.

Como requisitos técnicos, a empresa contratada deverá possuir comprovada experiência na área de turismo, especialmente em elaboração de planos diretores, desenvolvimento de projetos turísticos, captação de recursos, organização de eventos e atuação junto a órgãos públicos. Deverá contar com equipe multidisciplinar qualificada, com formação e experiência compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas.

Do ponto de vista funcional, os serviços deverão contemplar, entre outros, apoio técnico na elaboração e revisão de planos e projetos turísticos, orientação para participação em programas governamentais, suporte na estruturação de eventos e produtos turísticos, além de assessoramento contínuo à Secretaria Municipal de Turismo.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Secretaria Municipal de Turismo

No aspecto operacional, a empresa deverá garantir atendimento periódico, podendo ser presencial ou remoto, conforme definido pela Administração, além de apresentar relatórios técnicos das atividades desenvolvidas. Deverá cumprir prazos estabelecidos e manter comunicação constante com a equipe da Secretaria.

Quanto aos critérios de sustentabilidade, deverão ser priorizadas práticas que reduzam a necessidade de deslocamentos físicos, por meio do uso de ferramentas digitais, além de incentivo à adoção de diretrizes de turismo sustentável nos projetos e ações desenvolvidas.

#3. Levantamento de mercado:

A Secretaria Municipal de Turismo realizou levantamento de mercado considerando contratações similares realizadas por outros municípios e órgãos públicos na área de turismo, bem como práticas adotadas por instituições privadas e entidades do setor.

Foram identificadas diferentes alternativas para atendimento da necessidade. A primeira alternativa consiste na execução das atividades exclusivamente por equipe interna da Administração, hipótese limitada pela ausência de profissionais especializados em número suficiente. A segunda alternativa refere-se à contratação pontual de serviços técnicos específicos, de forma fragmentada, para cada demanda identificada. A terceira alternativa consiste na contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços de consultoria e assessoria em turismo, abrangendo diversas atividades técnicas de forma integrada.

Após análise técnica e econômica, verificou-se que a contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços apresenta-se como a solução mais adequada, pois permite atendimento abrangente das demandas, maior eficiência na execução das atividades, padronização das ações e melhor aproveitamento dos recursos públicos, evitando contratações fragmentadas e desarticuladas.

#4. Descrição da solução como um todo:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em turismo, visando apoiar a Secretaria Municipal de Turismo na execução de suas atividades estratégicas e operacionais.

Os serviços deverão abranger apoio na elaboração, revisão e acompanhamento de planos e projetos turísticos, orientação técnica para participação em programas governamentais, suporte na organização de eventos e ações promocionais, bem como assessoramento contínuo na gestão das políticas públicas de turismo.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Secretaria Municipal de Turismo

A empresa contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada, realizar atendimentos periódicos, elaborar relatórios técnicos e prestar orientações à equipe da Secretaria Municipal de Turismo, garantindo alinhamento com as diretrizes do setor.

A solução será executada de forma integrada, permitindo atuação contínua e articulada com a Administração Municipal, promovendo maior eficiência na gestão e desenvolvimento das ações voltadas ao turismo no município.

#5. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

A estimativa das quantidades foi definida considerando a necessidade de prestação contínua dos serviços de consultoria e assessoria ao longo do período contratual, abrangendo atendimentos periódicos, elaboração de documentos técnicos e suporte às atividades da Secretaria Municipal de Turismo. A quantificação dos serviços foi baseada no histórico de demandas e na previsão de atividades a serem desenvolvidas. A memória de cálculo detalhada encontra-se anexa a este Estudo Técnico Preliminar.

#6. Estimativa do valor da contratação:

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a empresas especializadas no setor de consultoria em turismo, bem como análise de contratos similares firmados por outros entes públicos. Foram considerados fatores como escopo dos serviços, nível de especialização exigido, carga horária estimada e complexidade das atividades. A memória de cálculo encontra-se anexa a este Estudo Técnico Preliminar.

#7. Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

A contratação não será realizada de forma parcelada, tendo em vista que os serviços de consultoria e assessoria em turismo possuem natureza contínua e integrada, exigindo atuação coordenada e alinhada de uma única empresa contratada. O parcelamento poderia comprometer a qualidade, a padronização e a eficiência das atividades desenvolvidas, além de dificultar a gestão contratual. Dessa forma, a contratação de um único fornecedor assegura melhor desempenho e resultados mais consistentes.

#8. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

A contratação dos serviços de consultoria e assessoria em turismo não depende diretamente de contratações correlatas ou interdependentes para sua execução. No entanto, os serviços prestados poderão subsidiar e orientar futuras contratações relacionadas a eventos, infraestrutura turística, promoção do destino e demais ações do setor, sem que haja dependência direta para execução do objeto deste contrato.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita
Secretaria Municipal de Turismo

#9. Demonstrativo da previsão da contratação no plano de contratações anual:

A contratação não se encontra inicialmente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria Municipal de Turismo, considerando tratar-se de demanda decorrente da identificação recente da necessidade de apoio técnico especializado. Dessa forma, serão adotadas as providências necessárias para inclusão da contratação no PCA, em conformidade com os procedimentos administrativos vigentes.

#10. Demonstrativo dos resultados pretendidos:

Com a contratação da solução, pretende-se aprimorar a gestão das políticas públicas de turismo no município, promovendo maior organização, planejamento e eficiência na execução das ações da Secretaria Municipal de Turismo.

Espera-se, ainda, melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros disponíveis, por meio da orientação técnica especializada, evitando retrabalho, promovendo maior assertividade nas ações e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do turismo local.

#11 Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato:

Previamente à celebração do contrato, deverão ser adotadas providências administrativas relacionadas à formalização do processo de contratação, incluindo elaboração do termo de referência, realização da pesquisa de preços, verificação da disponibilidade orçamentária e inclusão da contratação no Plano de Contratações Anual.

Também deverá ser designado servidor responsável pela gestão e fiscalização do contrato, além de organização interna da Secretaria Municipal de Turismo para acompanhamento das atividades a serem desenvolvidas pela empresa contratada.

#12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados mínimos, uma vez que se trata de prestação de serviços de natureza intelectual. Eventuais impactos estão relacionados a deslocamentos para reuniões presenciais e consumo de recursos como papel e energia.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se a priorização de reuniões e atendimentos remotos, utilização de documentos digitais e adoção de práticas sustentáveis nos projetos desenvolvidos, incentivando o turismo responsável e a preservação ambiental no município.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita
Secretaria Municipal de Turismo

#13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, a Secretaria Municipal de Turismo conclui que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria em turismo é tecnicamente adequada e necessária para atendimento das demandas identificadas.

A solução proposta contribui para o fortalecimento da gestão pública do turismo, promovendo maior eficiência, qualidade técnica e alinhamento com políticas públicas do setor. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, justificando o prosseguimento do processo administrativo.

Caio Silva Fantin
Secretário Municipal de Turismo